

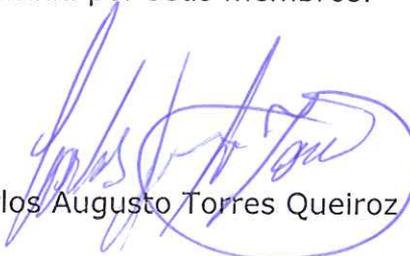
ATA DA QUINTA REUNIÃO DA JUNTA ELEITORAL DO SINDIELETRO-MG

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, na sede do **SINDIELETRO/MG**, na presença de Carlos Augusto Torres Queiroz, Carlos Alberto de Almeida e Gilmar de Souza Pinto sob a coordenação de Marcelo Correia de Moura Baptista, realizou-se a quinta reunião da Junta Eleitoral do **SINDIELETRO/MG**. Iniciados os trabalhos, o Coordenador da Junta Eleitoral, fez uma explanação sobre o andamento de como estava a expedição dos votos por correspondência. Inicialmente explicou que os materiais para envio (Envelopes Fim Eleitoral Sindical, Sobrecarta Maior, Sobrecarta Menor, Instruções para votação, Ficha de identificação) já estavam na Agência de Correios Franqueada Pompéia, aguardando apenas as cédulas assinadas pelos mesários. Explicou ainda que a Agência iria reforçar o pessoal para que esse material seja enviado até o dia 28/03/2015. O membro da Junta, Carlos Alberto de Almeida, a vista do art. 63 do Estatuto, explicou aos demais membros a dificuldade de liberação de empregados da CEMIG da ativa para compor as mesas eleitorais, razão pela qual coloca em discussão a composição das mesas eleitorais com pessoal experiente em eleições sindicais. Informou ainda que, a exemplo das eleições anteriores, a formação das mesas eleitorais se deu com apoiadores da CUT-MG que trabalham em processos eleitorais dos diversos sindicatos de Minas Gerais. Após discussão, a Junta Eleitoral aprovou, por unanimidade, a sugestão do membro e solicitou que a lista seja apresentada na próxima reunião. Em prosseguimento a reunião o Coordenador da Junta Eleitoral, atendendo o disposto nos artigos 63 e 75 do Estatuto, em referência a proposta de instalação de urnas nas cidades com numero superior a cem eleitores, procurando dirimir dúvidas em relação a este assunto, explicou aos demais membros que os aposentados e os trabalhadores da ativa destas cidades votarão nas urnas instaladas. Nos locais onde não existir a instalação de urnas, os aposentados e o trabalhadores da ativa votarão por correspondência. Explicou ainda a necessidade de a Junta Eleitoral emitir um comunicado aos associados destas cidades com os endereços dos locais onde serão instaladas as mesas coletoras e seus horários de votação, indicando a localização da Urna, podendo, caso seja o desejo do associado, votar no local mais próximo a sua residência. Neste caso o voto deverá ser colhido em separado. Para os votantes por correspondência, será enviada circular informativa da eleição, comunicando o



envio dos votos e o prazo de devolução do mesmo, reiterando o texto da circular informativa enviada junto com o material de votação. Após discussão, as propostas foram aprovadas por unanimidade. Os membros da Junta após discussão deliberaram, a unanimidade, que a apuração de votos será centralizada na sede do sindicato, conforme Art. 80 do Estatuto, e que a apuração se dará a partir das nove horas do dia dezesseis de março de dois mil e quinze, em ato aberto aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Carlos Augusto Torres Queiroz, Secretário da Junta Eleitoral, lavrei a presente Ata, que se aprovada será assinada por seus membros.


Marcelo Correia de Moura Baptista


Carlos Augusto Torres Queiroz


Carlos Alberto de Almeida


Gilmar de Souza Pinto